DocuSign Envelope ID: B986CC06-47BF-4102-BA5C-1644D340C75B

Mario Sergio Teixeira Ugolini - Presidente
Carlos Renato Rosebaum - Vice-Presidente
André Galucci Neto - Diretor Financeiro

CONTABIL GUARARAPES SS LTDA EPP
CRC 2SP008115/O-6
Fábio Maia - Contador - CRC 1SP268074/O-1

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores e Conselheiros
CAMP PINHEIROS - Centro Assistencial de Motivação Profissional
São Paulo (SP)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis **CAMP PINHEIROS- Centro Assistencial de Motivação Profissional**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CAMP PINHEIROS- Centro Assistencial de Motivação Profissional** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, porém em razão da entidade não estar obrigada a publicar este relatório, este relatório não é elaborado e consequentemente, não acompanha as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 2 de março de 2022

JOÃO FERNANDO SCARPIN
Contador - CRC 1SP117958/0-1

STCA Consultoria e Auditoria
CRC 2SP023248/O-7

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/07/2022 A PARTIR DAS 15:01. ID: 107355. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 121M² NO JARDIM DA GLÓRIA, SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/07/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 108375. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA . Loc.: SP. CASA 160M² NO SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **14/07/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 107851. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA . Loc.: GO. APTO 61M² CONJUNTO QUINTA VILA VERDE EM ANÁPOLIS/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **14/07/2022 A PARTIR DAS 12:45.** ID: 108448. SOLD TOP FRIO. Loc.: SP. FREEZERS, GELADEIRAS, MINI CERVEJARIA, ETC. **14/07/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 108351. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA . Loc.: DF. APTO 65M², 1 VAGA, EM ÁGUAS CLARAS/DF - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **14/07/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 108374. SOLD IMÓVEIS - CURY - AF 2ª PRAÇA . Loc.: SP. APTO.70M² NA PRAIA GRANDE/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107250. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA . Loc.: SP. SALA COMERCIAL 29M² NO IBIRAPUERA EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107720. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA . Loc.: AM. APTO 85M², 1 VAGA NO COLÔNIA TERRA NOVA, MANAUS/AM - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/07/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 108392. SOLD MENDES UNIVERSO DA INFORMÁTICA. Loc.: SP. CPUS, NOTEBOOKS, CELULARES, MONITORES, ALL IN ONE, ETC. **14/07/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 108333. SOLD DAFITI . Loc.: MG. COMBOS DE PRODUTOS DIVERSOS. **14/07/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 108121. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA . Loc.: AM. APTO 73M², OCUPADO, NO BAIRRO COLÔNIA TERRA NOVA, MANAUS/AM - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **15/07/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 108435. SOLD JURA E LOG. Loc.: SP. CAMINHÃO SIDER MERCEDES-BENZ ATEGO 1725. **15/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108580. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER OPORTUNIDADE. Loc.: PE,RJ,SP. FINANCIAMENTO EM ATÉ 420 MESES. USE O FGTS. **15/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 108250. SOLD POSITEL . Loc.: GO,MS. PÁ CARREGADEIRA, TRATOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ETC. **14/07/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 108384. SOLD IMÓVEIS - CURY - AF 2ª PRAÇA . Loc.: RJ. APTO. 53M² NO RANCHO NOVO, NOVA IGUAÇU/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/07/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 108266. MAGPARANÁ. Loc.: PR. IMPLEMENTOS/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/07/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 106788. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Apartamento 908 do Edif. Vitoria Marina Flat - Salvador/BA. **14/07/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 106791. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Apartamento 909 do Edif. Vitoria Marina Flat - Salvador/BA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Arthur Ferreira Nunes - JUCESE 01/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/07/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 107855. MARELI . Loc.: MG. CARREGADEIRA, EMPILHADEIRA, GRUPO MOTOR GERADOR, COMPACTADOR E ETC. **14/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108485. LUMA . Loc.: SP. LAND ROVER, KIA SORENTO E BMW X5. **14/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108421. EZ COMEX . Loc.: SP. PORTA PALLETS, PONTE ROLANTE 5 TON, EMPILHADEIRAS, GERADORES, MÁQUINAS DE SOLDA. **15/07/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 108424. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, EMPILHADEIRAS, CESTOS ARAMADOS, PROTETORES, CAIXAS PLÁSTICAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/07/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 106098. LEILÃO DE EQUIPAMENTOS. Loc.: ES. EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Bolzan - JUCEES nº 073/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/07/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 108130. PME E HARLO . Loc.: SP. TORNOS, FURADEIRAS, PRENSAS, PLAINAS, RETÍFICAS, COMPRESSORES E MAQ. OPERATRIZES.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

12/07/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 108609. DÉDALO VINHOS. Loc.: SP. VINHOS FRANCESES. PAGAMENTO EM ATÉ 6X NO CARTÃO DE CRÉDITO. **13/07/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 108614. DÉDALO VINHOS . Loc.: SP. VINHOS FRANCESES. PAGAMENTO EM ATÉ 6X NO CARTÃO DE CRÉDITO. **13/07/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 108616. DÉDALO WHISKIES. Loc.: SP. WHISKIES ESCOCESES, JAPONESES E AMERICANOS. PAGAMENTO EM ATÉ 6X NO CARTÃO DE CRÉDITO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: José Roberto Bortoletto Junior - JUCESP nº 403.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/07/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 108476. NOBRE INCORPORADORA LTDA. Loc.: SC. TERRENO E VEÍCULO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/07/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 108166. PM BELMONTE SC . Loc.: SC. VEÍCULOS LEVES, TRATORES, RETROESCAVADEIRA, DISTRIBUIDORES E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Melania Elisa Wronski, matrícula nº 308/01.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/07/2022 A PARTIR DAS 20:00. ID: 108582. CNH . Loc.: SP. CILINDROS, BARRA, BATENTE, BASE, ASSENTO, BOMBA E ETC. **13/07/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 108568. CNH CURITIBA . Loc.: PR. PNEUS DIVERSOS. **14/07/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 108346. NEXA. Loc.: MG. "APROX. 4.600 M³ DE MADEIRA DE EUCALIPTO ""IN NATURA"" (DERRUBADA) (PREÇO P/ M³)". **14/07/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 108413. SUPERMIX. Loc.: MG,PR,SP. MOTORES, PARTES E PEÇAS DE VEÍCULOS. **14/07/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 108503. PHILIP MORRIS. Loc.: SP. PEUGEOT EXPERT BUSINPK 1.6, 2018/2019. **14/07/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 108363. COMPARTILHADO 1139 A. Loc.: BA,MG,MT,PE,PR,RJ,RS,SC,SP. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS AUTOMOTIVAS, ELETRÔNICOS, MOVEIS E DECORAÇÕES, ETC. **14/07/2022 A PARTIR DAS 13:45.** ID: 108458. BRUNALDI . Loc.: SP. TRATOR, CULTIVADOR, ARADO E ETC. **14/07/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 108364. COMPARTILHADO 1139 B . Loc.: SC,SP. VEÍCULOS LEVES E PESADOS, UTILITÁRIOS E DE SERVIÇO, CAMINHÕES, CAVALOS MECÂNICOS, ETC. **14/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108331. TFT TRANSPORTE . Loc.: PE,RS. ESCAVADEIRAS. **14/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 108542. VINCI ENERGIES. Loc.: MG,RJ,RN. VOLKSWAGEN GOL, FIAT FIORINO ATENA E VOLKSWAGEN AMAROK. **14/07/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 108549. CONENGE. Loc.: RS,SC. MRO, PEÇAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS. **15/07/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 108484. PAPIRUS . Loc.: SP. 24 BARRAS ALISADORAS RANHURADAS PROFILE, COMPRESSOR ROLLAIR WORTHINGTON, ANÉIS, ELEMENTOS FILTRANTES, DIAFRAGMA, ARRUELA, FIL. **15/07/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 108391. CIMENTO ITAMBÉ. Loc.: PR. VEÍCULOS, CAMINHÕES, PÁS CARREGADEIRAS, COMP DE INFORMÁTICA, IMPLEMENTOS, EETROPORTÁTEIS. **15/07/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 108463. CCR. Loc.: MS,PR,RS. VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS. **15/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108480. NEXA . Loc.: MG. SULFETO SÓDIO TEOR 15-42 LIQUIDO. **15/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 108398. TECHINT. Loc.: MA,RR,SP. MRO, PEÇAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/07/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 108287. IMÓVEL RESIDENCIAL SÃO PEDRO-SP. Loc.: SP. CASA/250 M² TERRENO / RECANTO DAS ÁGUAS / SÃO PEDRO-SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Romualdo Pandolfo JUCESP nº 1201.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/07/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107847. 15º VARA RELAÇÕES CONSUMO - SALVADOR/BA. Loc.: BA. LEILÃO DE IMÓVEIS - SALVADOR PRIME.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Cravo - JUCEB nº 15/055964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.PROCESSO Nº 1009815-53.2022.8.26.0577O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr.(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na **Recuperação Judicial de AXOR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ24.794.204/0001-00 que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial, objetivando informar: 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Por decisão proferida em 21/06/2022, às fls. 1.075/1.084, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de AXOR TRANSPORTES ELOGISTICA EIRELI EPP., ("Recuperanda"), tendo sido nomeada como administradora Judicial Expertise mais Serviços Contábeis e Administrativos, representada por Eliza Fazan ("Administradora Judicial"), cuja íntegra da decisão se encontra disponibilizada no sítio eletrônico da Adm Judicial (www.expertisemais.com.br), no ícone "Nossos Casos", para ciência dos interessados. 2) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores às fls. 1.067/1.068, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial, através do site www.expertisemais.com.br, no ícone "Nossos Casos" ou através do e-mail:axorsjcampos5cv@gmail.com. 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, por meio de endereço eletrônico, através do e-mail axorsjcampos5cv@gmail.com. Habilitações/divergências apresentadas nos autos digitais não serão consideradas. 4) ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO: Nos termos do art. 9º, II da Lei 11.101/05, os créditos somente poderão ser atualizados até a data da distribuição da Recuperação Judicial, qual seja 11/04/2022. 5) DADOS DOS CREDORES: solicita-se a indicação de telefone, e-mail, além de dados bancários de todos os credores (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária), sem exceção, que deverão ser enviados paraaxorsjcampos5cv@gmail.com, para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5ºdas NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 30 de junho de 2022.

A FERTILIZANTES HERINGER S.A. – Empresa em recuperação judicial, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Ampliação nº 37004958 para atividade de fabricação de fertilizantes, sito à Av. Benedicto Montenegro, 707, Betel, Paulínia - SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038683-90.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LI KAI XUN**, CPF 248.056.588-27 e **WANG SHI ZHEN**, CPF212.763.638-42 que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Condomínio Conjunto Cinerama**, para cobrança de R$ 49.253,71 (a ser acrescida das parcelas que vencerem no decorrer da lide), a título de despesas condominiais do box nº 426, no mezanino ou piso C da garagem coletiva do Edifício Cinerama, à Av. Ipiranga nº 925 e Rua Timbiras nº 471 – Santa Efigênia. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025069-79.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). EMANUEL BRANDÃO FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SANDRA REGINA MAGGIO EIRELI**, CNPJ 17898133000120, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Sky Serviços de Banda Larga Ltda**, para cobrança de R$ 200.463,67, a título de ressarcimento pelos valores despendidos pela autora em razão de demandas ajuizadas por consumidores em virtude da conduta da ré, multa contratual, estornos de comissões e danos morais, oriundos do Contrato de Credenciamento firmado entre as partes em 07/05/2013. Encontrando-se a ré a em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0000800-02.2022.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Victor Martins**, CPF/MF 215.791.818-30, o qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **SECID– Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda**, fica **INTIMADO** para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 16.633,08, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028551-23.2010.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DANIELL LOPES RODRIGUES**, Brasileiro, RG 412542316, CPF359.582.378-88, que nos autos da ação de Cobrança em fase de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda**, procedeu-se a penhora da quantia de R$ 865,19 (fls 220). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereça impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 308ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 308ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em **27 de julho de 2022, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou não a decretação da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários e o consequente Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 7.1 (cc) do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Índice Financeiro relativo ao exercício de 2021, apurado em 21 de junho de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 06 de julho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP

Edital para **citação e conhecimento de interessados, ausentes, incertos e desconhecidos**, com prazo de 30 dias. **Processo nº 1011142-23.2013.8.26.0068**. A Dra. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Barueri/SP. Faz saber aos: Titulares de domínio: **Benedito de Oliveira Pedroso, Maria Imaculada de Oliveira Pedroso, Anna Pedroso Tavares, Maria Pedroso Teixeira, Roberto Augusto Teixeira, na pessoa de seu representante legal Marina Pedroso Tooda, Joaquim Oliveira Pedroso, na pessoa de seu representante legal Edith Pedroso Malheiros, Maria Fonseca Pedroso, na pessoa de seu representante legal Edith Pedroso Malheiros, Lucinda Pedroso Carlini, Ubaldo Carlini, Ignez de Oliveira Pedroso Siqueira, José Pedro Pedroso de Siqueira, Eugênio Pedroso, Ana Perez Pedroso, Cecilia Pedroso Machado, na pessoa de seu representante legal Edson Pedroso Machado, Norberto Pontes Machado;** Ao confrontante tabular: **Goinvest Negócios e Investimentos Ltda.;** Ao confrontante de fato: **Associação Residencial Val Ville 1 e 1 A;** Aos compromissários compradores: **Robert Lloyd Wagner e Maria da Glória Bach e Wagner, falecidos, representados pela filha do casal Denise Bach e Wagner;** Aos terceiros interessados: **Marina Pedroso Tooda, Edson Pedroso Machado, Deise de Barros Machado, Egberto Pedroso Machado, Marly Pedroso Ribeiro, Adarizio de Paula Ribeiro, Denise Bach e Wagner, Denise Bach e Wagner (Compromissários Compradores), Alice Maria Pedroso Cirimbelli, Francisco Assis Cerimbelli, José Roberto Pedroso Teixeira, Alfredo Pedroso Teixeira, Paulo Tooda, Edith Pedroso Malheiros, Antonio Teixeira Vilarinho Malheiros, Wanderley Pedroso Carlini, Walquiria Carlini Siqueira, Wladice Lúcia Carlini Belo, Wladimir Pedroso Carlini, Willian Antônio Pedroso Carlini, Waldecir Regina Carlini de Oliveira, Walcy Thereza Pedroso Carlini, Angelina Antônio Fanton de Siqueira, Antônio Carlos Pedroso de Siqueira, Sérgio Pedroso de Siqueira, Lucia Helena Duarte de Siqueira, Dárcio Pedroso de Siqueira, Aparecida Valente Pedroso de Siqueira, João Celso Pedroso de Siqueira, Cláudio Pedroso de Siqueira, Vicente Pedroso de Siqueira, Benedito Antonio Pedroso, Egle Pedroso Machado Chrisostomo, Everson Pedroso Machado, Resurreccion Vall Diaz Tavares, Jose Benedito Tavares, Diva Tavares Fernandes, Manoel Poço Fernandes, Beatriz Tavares Ceressato, Pedro Ceressato, Clarice Tavares Monteiro, Rubens Monteiro, Ana Maria Duarte Perez, Valdir Cláudio Perez, Anselmo Duarte, Sebastiana Inacio Ferreira Duarte, Luiz Antonio Duarte, Mário César Duarte, Fernando José Duarte, Maria Marlene Pedroso Álvares, Roberto Martino Álvares, Eni Maria Ribeiro Teixeira, Solange de Souza, Mauricio José Pedroso, Moacir Perez Pedroso, bem como aos ausentes, incertos e desconhecidos**, que **João Batista de Camargo Neto**, ajuizou uma ação de Usucapião, visando os seguintes lotes: **1)** Um terreno com benfeitorias, consistente do **Lote 01 da Quadra 15**, do Loteamento Parque Sinai, em Santana de Parnaíba/SP, com área total de 2.123,35m², confrontando com quem de direito. Cadastrado junto a Prefeitura de Santana de Parnaíba sob nº 24344.31.35.0133.00.000 e; **2)** Um terreno urbano, consistente do **Lote 07** do Loteamento Parque Sinai, em Santana de Parnaíba/SP, com área total de 4.341,46m², confrontando com quem de direito, não havendo qualquer registro, matrícula ou transcrições sobre o referido imóvel. Alegando estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica há mais de 30 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, após o prazo supra, contestem, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002375-05.2022.8.26.0001. O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOÃO VITOR DA SILVA**, CPF 445.200.228-51, que por este Juízo tramita, nos autos da ação de cobrança sob nº 1005627-09.2016.8.26.0001, o presente **Cumprimento de Sentença** movido por **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.** Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 225.749,92 (Janeiro/2022), atualizada até a data do depósito, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não efetuado o pagamento, independentemente de nova intimação, o credor poderá indicar bens à penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008293-84.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) **TRANSVIP EIRELI - EPP**, CNPJ 16.783.881/0001-02 e **NICANOR ALVES DA PAIXÃO**, CPF 028.467.328-50 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por José Aderbal Pinto de Santana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 56.317,27 (referente a março/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Antes de esgotado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1005265-31.2021.8.26.0292** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Roberto Pellegrini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Washington Luis, 330, Boa Vista, nesta cidade de Jacareí, com inscrição imobiliária junto a Prefeitura dessa Cidade sob n. 44.132.43.05.0883.00000. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 35 anos pelo autor. , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias, ofereça resposta. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 01 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011025-53.2018.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA n° 1011025-53.2018.8.26.0554, que neste juízo corre seus trâmites, em que é ré JULIANA DE SÁ XAVIER ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 22.812.301/0001-52, diante das tentativas frustradas de citá-la pessoalmente, foi deferida a citação pelo presente edital para comparecer em juízo a fim de promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2° via fica afixada no local de costume. EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de Santo André, **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de junho de 2022.

D E C I S Ã O – E D I T A L - 11ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - COMARCA DE SÃO PAULO. Processo nº: **1075150-63.2020.8.26.0100.** Vistos. **1)** Efetuadas pesquisas de endereços nos sistemas Infojud (fl. 118), Renajud (fl. 131), Sisbajud (fls. 133/134) e Serasajud (fl. 175) em face da ré, foram obtidos os seguintes endereços: Rua Nova Delhi, 700, Jardim Edith, Rua Pepa Ruiz, 100, Jd. Edith, Rua Presidente João Goulart, Jd. Malia e Rua Joaquim Antonio Mendes, 63, Jd. Dos Bichinhos. Os endereços obtidos foram diligenciados, contudo as tentativas de citação da requerida restaram frustradas, conforme pode se verificar às fls. 101, 154 e 200. **2)** Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **LG CONSTRUCAO E REFORMA EIRELI,** domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação execução de título extrajudicial por **SILVA & OLIVEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME,** alegando em síntese que a exequente e a executada firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis" por prazo indeterminado e em contraprestação ao serviço prestado, cabia a executada pagar mensalmente o valor dos honorários profissionais correspondentes a R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), ocorre que a executada deixou de adimplir com o pagamento das mensalidades referente aos honorários contábeis em dia, conforme descrito planilha de cálculos, embora a prestação de serviços tenha sido mantida. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. o presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 24 de junho de 2022.

D E C I S Ã O – E D I T A L - 11ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - COMARCA DE SÃO PAULO Processo nº: **1064638-21.2020.8.26.0100** Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível – Condomínio** Requerente: **Condomínio Edifício Villa Rica** Requerido: **Rosa Vicente da Silva Souza** Vistos. Fls. 209: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Rosa Vicente da Silva Souza, domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação de Cobrança por **Condomínio Edifício Villa Rica**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 26 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0025106-39.2021.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a **ANTONIA JORDANIA SOUSA SANTOS, CPF 031.056.243-09,** que por esteJuízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**., em função de condenação no processo nº1026244-63.2017.8.26.0224, que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o réu emlugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após odecurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.721,84 (treze mil, setecentos e vintee um reais e oitenta e quatro centavos) atualizado até o mês de Outubro do ano de 2021,devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de março de 2022. Vagner Ap. F. deSouza Simonetti, Escrevente Técnico Judiciário. Esdras Roberto Franquim, Coordenador

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018834-41.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 68.224.948/0001-64, que PROBETON EQUIPAMENTOS LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 16.701,43 (jun/17), ante o inadimplemento das três últimas parcelas (nov/dez de 2016 e jan/2017) referente a dívida confessada por meio do instrumento particular. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022. P-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040798-45.2021.8.26.0100 Ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência do Foro Especializado da 1ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TAILOR MADE EDITORA LTDA., CNPJ nº 13.748.733/0001-50, que fora requerida sua decretação de FALÊNCIA por EXACT SECURITIZADORA, vez que a autora é credora da ré da quantia de R$ 128.400,00 representada pela "extração" da nota promissória, e ante o inadimplemento objetiva o pagamento no prazo de 10 dias, nos termos do art. 98, § único, da Lei n° 11.101/05, oferecendo, caso repute necessário, a defesa que tiver, sob pena de ser-lhe decretada a FALÊNCIA para todos os efeitos legais. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que na forma do parágrafo único do art. 98 da Lei 11.101/2005, o devedor no prazo da contestação, deposite o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, hipótese em que a falência não será decretada. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de julho de 2022. P-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048188-74.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLJ COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.012.097/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R$ 14.017,35 (Set/18) decorrente de irregularidade no consumo de energia constatada no termo de ocorrência n° 8084218 no período de 10/11/2015 até 03/06/2016 do imóvel sito à Praça do Automóvel Clube Paulista, nº 101, São Paulo/SP, CEP 04815-370 (instalação 201393920, número 0139489). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2022. P-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004185-62.2018.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ROBERTO PASCHOAL, CPF 000.883.818-62, que ASSOCIAÇÃO CEMITÉRIO DOS PROTESTANTES ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$1.410,91 (Jun/18) ante a não compensação dos 6 cheques emitidos pelo réu em 30/04/17 até 30/09/17, sacados contra o Banco Bradesco S/A, Ag. 2904- Jd Paulistano, São Paulo/SP, retornados sem fundo. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se EDITAL para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, bem como, honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC., ficando advertido de que o caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 30/05/2022. P-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009961-75.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Florencio da Costa Neto, CPF 012.067.214-64, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Geraldo Domingos de Freitas - Me, objetivando receber a quantia de R$ 3.086,40. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2022. P-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014609-98.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Serpentino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tailor Made Editorta Eirelli, Rodrigo Ferrari Pereira e Rosana de Cassia Serafim Pereira, CNPJ: 13.748.733/0001-50, CPF: 140.254.848-62, RG: 227464692, CPF: 291.720.488-59, RG: 20932893, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Original Partner Fomento Mercantil Ltda, CNPJ: 13.411.535/0001-05, objetivando o recebimento de R$ 330.621,47 (out/19), decorrente da dívida confessada por meio do instrumento particular. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s),comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2022. P-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005516-68.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) André Morenilla Neto (CPF: 293.770.078-01), que Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 1.874,19 (03/2020), referente a Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito Pessoa Física nº 5463, vinculado à conta corrente nº 17.029-1. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1003871-88.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDINIO FRANCISCO DOS SANTOS ME, CNPJ 11.409.011/0001-46, com endereço à Rua Gregorio Torres, 218, Jardim Iporanga, CEP 04828-160, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Wagner Anderson Morales Junior, alegando em síntese que o devedor emitiu cheque no valor de R$ 5.400,00 em favor do autor, mas que o documento foi devolvido por ausência de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2022. P-07e08/07

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 07/07/2022 20:01:35 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF